



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

**DECRETO N.º 715, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000**

## **DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 03 de novembro de 2000.

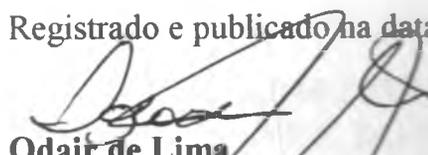
**Artigo 2º**- Ficam excluídos do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, tais como os Setores de Transportes, Saúde, Limpeza Pública e Vigilância.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de outubro de 2000**

  
**Josuel Volpini**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data de supra

  
**Odair de Lima**  
*Diretor do Depto. de Adm. Finanças*